

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha da Tarde

Class.: 243

Data: 11/06/86

Pg.: _____

MINERAÇÃO

Denunciado convênio para pagar policiais na ação contra garimpeiros

Conceição Freitas
Repórter da Sucursal de Brasília

O diretor-geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), José Belfort dos Santos Bastos, assinou em 1982 um convênio com cinco empresas mineradoras com o objetivo de receber ajuda financeira para o pagamento das diárias dos agentes da Polícia Federal chamados às áreas de conflito para expulsar garimpeiros. A acusação dessa ilegalidade foi feita ontem na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Mineração Mecanizada ao ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, pelo deputado Sebastião Curió (PFL-Pará).

E ontem mesmo o diretor-geral do DNPM foi colocado para prestar depoimento na CPI da Mineração. "Na realidade não é isto que está escrito (no

convênio). Eu assinei este convênio como assinaria qualquer outro nestas condições", disse José Belfort perante a CPI. Mais tarde, ele disse à Agência Folhas que não se recordava do teor do convênio, mas que era comum as empresas prestarem ajuda financeira. "Somos geólogos e não polícia, bandido, para chegar armado a uma área de conflito", afirmou.

O ministro Aureliano Chaves pediu os documentos exibidos pelo deputado Sebastião Curió, e disse que eles serão examinados pela Consultoria Jurídica do Ministério "para as providências necessárias". Ao apresentar a documentação, Curió disse ao ministro que não duvidava de sua "probidade e honradez". O ministro retrucou: "Quem duvidar vai ter que me enfrentar homem a homem".

O convênio foi assinado no início de 82 entre o DNPM, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)

e as empresas Mineração Oriente Novo S.A., Mineração Taboca S.A., Companhia de Mineração Jacundá, Mineração Brasileira S.A. e Ceriumbras S.A. Minérios e Metais. Ele estabelecia a colaboração financeira de parte das empresas para o custeio das despesas necessárias à retirada dos garimpeiros da área de execução do Projeto Ariquemes (lavra mecanizada de cassiterita e cumprimento da portaria 195 do Ministério das Minas e Energia, que vedava qualquer atividade de garimpagem do minério em Rondônia). O então diretor do 8º Distrito do DNPM, José Belfort, assinou o documento.

O deputado Sebastião Curió classificou o convênio como uma "arrecadação ilícita" praticada pelo DNPM. O diretor-geral do órgão confirmou que a Polícia Federal foi deslocada para a região onde se desenvolvia o Projeto Ariquemes. Mas, segundo ele, "as diárias eram pagas pela própria CPRM".

Ajuda prevista no "Projeto Ariquemes"

O Projeto Ariquemes tinha por finalidade "garantir às empresas de mineração o clima necessário às atividades de lavra e pesquisa mineral no município de Ariquemes e adjacências", segundo documento elaborado em 1982 pela CPRM. Para isto era necessária a expulsão dos garimpeiros, e o projeto estava assegurado caso fosse cumprido o artigo 75 do Código de Mineração (que proíbe atividades de garimpagem em áreas oneradas por alvará de pesquisa e decretos de lavra) e a portaria 195, de 15 de abril de 1970.

O convênio celebrado entre as empresas mineradoras (todas com sede em Porto Velho, Rondônia), o DNPM e a

CPRM estabelecia na cláusula 3ª que caberia às empresas "prestar colaboração financeira", obrigando-se "a custear as despesas necessárias aos serviços para o cumprimento do artigo 75 do Código de Mineração e da portaria 195 do MME". Em seu parágrafo 1º, a mesma cláusula dizia que as despesas seriam "detalhadas pela CPRM e rateadas entre as empresas de mineração na proporção da média anual de sua produção de cassiterita".

COMISSÃO

O cumprimento do convênio ficou a cargo de uma comissão composta por

representantes do DNPM, da CPRM, da Polícia Federal sediada em Rondônia e de um representante das empresas, segundo a cláusula 4ª da minuta do documento. As faturas seriam apresentadas às empresas pela CPRM, de acordo com a cláusula 6ª.

O diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, delegado Romeu Tuma, afirmou que não tem conhecimento de qualquer patrocínio de empresas para as operações do órgão. "Nem posso ter. A Polícia Federal tem verba específica para seu trabalho. Não podemos receber qualquer verba da iniciativa privada", disse. A divisão de Comunicação Social da PF informou que é ilegal a realização

Aureliano defende reservas indígenas

O ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, defendeu ontem na CPI da Mineração Mecanizada, na Câmara dos Deputados, a preservação da cultura indígena e o respeito à delimitação de suas reservas, mesmo em se tratando de áreas visadas pelo garimpo e empresas mineradoras. "Toda vez em que houver dúvidas quanto às reservas indígenas ou áreas nebulosas, temos que negar os alvarás". Ele anunciou a assinatura de uma portaria conjunta entre os Ministérios das Minas e Energia e Interior para que sejam definidos os procedimentos conjuntos no que concerne às áreas indígenas, de fronteira e garimpo.

Segundo o ministro, a falta de uma delimitação clara das áreas indígenas e a atividade nômade das tribos dificultam a ação do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) para anali-

sar os alvarás de pesquisa feitos pelas empresas mineradoras. Ele disse que as dificuldades que a Funai enfrenta com as mudanças constantes de presidente e as áreas de acesso para contato com tribos arredias tornam a questão da reserva indígena "um negócio complicado que é danado".

"O poder público deve ter o domínio da pesquisa mineral", disse Aureliano, ao considerar inadequado para o Brasil o atual Código de Mineração. "O Brasil não pode prescindir da intervenção do Estado na preservação dos interesses nacionais", disse. Ele explicou que a concessão de alvarás de pesquisa não está suspensa, mas apenas foi reduzida até que a CPI da Mineração Mecanizada conclua a investigação.

O deputado Gerson Peres (PDS-Pa-

rá), presidente da CPI da Mineração, disse que até agora foram constatados "indícios sérios de irregularidades na concessão de alvarás de pesquisa nas administrações passadas e nesta". Ele disse que "dos 58 mil alvarás concedidos (segundo gráfico exibido pelo ministro foram feitas 28 mil concessões), mais de 50% não estão executados". O deputado Marcos Lima (PMDB-Minas), que pertence a uma região de muitas empresas mineradoras, sugeriu que fosse suspensa a proibição de concessão de alvarás.

A sugestão não foi acatada pelo presidente da CPI, que lembrou a Marcos Lima que a suspensão temporária foi decidida após ficar evidenciado o número excessivo de denúncias de irregularidades na concessão destes alvarás. "Muitos deles em arquivos, sem que sejam operacionalizados pelas empre-